



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

1	AC	ACRELÂNDIA	120001
2	AC	ASSIS BRASIL	120005
3	AC	CAPIXABA	120017
4	AC	CRUZEIRO DO SUL	120020
5	AC	DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA ALTO JURUA	120020
6	AC	DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA ALTO RIO PURUS	120040
7	AC	EPITACIOLÂNDIA	120025
8	AC	FEIJO	120030
9	AC	MANCIO LIMA	120033
10	AC	MANOEL URBANO	120034
11	AC	MARECHAL THAUMATURGO	120035
12	AC	PLACIDO DE CASTRO	120038
13	AC	RIO BRANCO	120040
14	AC	RODRIGUES ALVES	120042
15	AC	SANTA ROSA DO PURUS	120043
16	AC	SENA MADUREIRA	120050
17	AC	XAPURI	120070
18	AL	ANADIA	270020
19	AL	BELEM	270080
20	AL	BELO MONTE	270090
21	AL	BRANQUINHA	270110
22	AL	CACIMBINHAS	270120
23	AL	CAMPO ALEGRE	270140
24	AL	CANAPI	270160
25	AL	CHA PRETA	270190
26	AL	COLÔNIA LEOPOLDINA	270210
27	AL	DOIS RIACHOS	270250
28	AL	GIRAU DO PONCIANO	270290
29	AL	IGREJA NOVA	270320
30	AL	JACARE DOS HOMENS	270340
31	AL	JACUIPE	270350
32	AL	MARAGOGI	270450
33	AL	MARECHAL DEODORO	270470
34	AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	270510
35	AL	MINADOR DO NEGRAO	270530
36	AL	NOVO LINO	270560
37	AL	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	270580
38	AL	OLIVENÇA	270600
39	AL	PALMEIRA DOS INDIOS	270630
40	AL	PENEDO	270670
41	AL	PIACABUCU	270680
42	AL	PINDOBA	270700
43	AL	PORTO REAL DO COLEGIO	270750
44	AL	QUEBRANGULO	270760
45	AL	SANTANA DO IPANEMA	270800
46	AL	SAO BRAS	270820
47	AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	270860
48	AL	SAO MIGUEL DOS MILAGRES	270870
49	AL	SAO SEBASTIAO	270880



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

50	AL	TAQUARANA	270910
51	AL	TEOTONIO VILELA	270915
52	AL	UNIAO DOS PALMARES	270930
53	AM	AMATURA	130006
54	AM	APUI	130014
55	AM	BARCELOS	130040
56	AM	BENJAMIN CONSTANT	130060
57	AM	BERURI	130063
58	AM	BOA VISTA DO RAMOS	130068
59	AM	BOCA DO ACRE	130070
60	AM	BORBA	130080
61	AM	CANUTAMA	130090
62	AM	CAREIRO	130110
63	AM	COARI	130120
64	AM	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDGENA ALTO RIO NEGRO	130380
65	AM	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO SOLIMÕES	130406
66	AM	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA JAVARI	130020
67	AM	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MANAUS	130260
68	AM	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MEDIO PURUS	130240
69	AM	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MEDIO SOLIMÕES	130420
70	AM	ENVIRA	130150
71	AM	GUAJARA	130165
72	AM	ITACOATIARA	130190
73	AM	ITAMARATI	130195
74	AM	ITAPIRANGA	130200
75	AM	MANACAPURU	130250
76	AM	MANICORE	130270
77	AM	MARAA	130280
78	AM	MAUES	130290
79	AM	NOVO ARIPUANA	130330
80	AM	PARINTINS	130340
81	AM	PAUINI	130350
82	AM	RIO PRETO DA EVA	130356
83	AM	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	130380
84	AM	SAO PAULO DE OLIVENCA	130390
85	AM	SILVES	130400
86	AM	TABATINGA	130406
87	AM	TAPUA	130410
88	AM	TONANTINS	130423
89	AM	URUCARA	130430
90	AM	URUCURITUBA	130440
91	AP	AMAPA	160010
92	AP	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AMAPA/NORTE PARA	160030
93	AP	FERREIRA GOMES	160023
94	AP	LARANJAL DO JARI	160027
95	AP	MACAPA	160030
96	AP	MAZAGAO	160040
97	AP	OIAPOQUE	160050
98	AP	VITORIA DO JARI	160080



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

99	BA	ABARE	290020
100	BA	ACAJUTIBA	290030
101	BA	ADUSTINA	290035
102	BA	AGUA FRIA	290040
103	BA	ALAGOINHAS	290070
104	BA	ALCOBACA	290080
105	BA	AMARGOSA	290100
106	BA	AMERICA DOURADA	290115
107	BA	ANAGE	290120
108	BA	ANDARAI	290130
109	BA	ANGICAL	290140
110	BA	ANGUERA	290150
111	BA	ANTAS	290160
112	BA	ANTONIO GONCALVES	290180
113	BA	APORA	290190
114	BA	ARACAS	290205
115	BA	ARACI	290210
116	BA	ARAMARI	290220
117	BA	BAIANOPOLIS	290250
118	BA	BAIXA GRANDE	290260
119	BA	BANZAE	290265
120	BA	BARRA	290270
121	BA	BARRA DA ESTIVA	290280
122	BA	BARRA DO CHOCA	290290
123	BA	BARREIRAS	290320
124	BA	BARRO ALTO	290323
125	BA	BARRO PRETO	290330
126	BA	BARROCAS	290327
127	BA	BELMONTE	290340
128	BA	BIRITINGA	290360
129	BA	BOM JESUS DA LAPA	290390
130	BA	BOM JESUS DA SERRA	290395
131	BA	BONITO	290405
132	BA	BOQUIRA	290410
133	BA	BREJOES	290430
134	BA	BREJOLANDIA	290440
135	BA	BROTAS DE MACAUBAS	290450
136	BA	BUERAREMA	290470
137	BA	BURITIRAMA	290475
138	BA	CABACEIRAS DO PARAGUACU	290485
139	BA	CACHOEIRA	290490
140	BA	CACULE	290500
141	BA	CAEM	290510
142	BA	CALDEIRAO GRANDE	290550
143	BA	CAMACAN	290560
144	BA	CAMACARI	290570
145	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	290590
146	BA	CAMPO FORMOSO	290600
147	BA	CANAVIEIRAS	290630



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

148	BA	CANDEAL	290640
149	BA	CANDEIAS	290650
150	BA	CANDIDO SALES	290670
151	BA	CANSANCAO	290680
152	BA	CANUDOS	290682
153	BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	290685
154	BA	CAPIM GROSSO	290687
155	BA	CARAIBAS	290689
156	BA	CARAVELAS	290690
157	BA	CARDEAL DA SILVA	290700
158	BA	CARINHANHA	290710
159	BA	CASA NOVA	290720
160	BA	CATOLANDIA	290740
161	BA	CATU	290750
162	BA	CHORROCHO	290770
163	BA	CICERO DANTAS	290780
164	BA	CIPO	290790
165	BA	COARACI	290800
166	BA	COCOS	290810
167	BA	CONCEICAO DO ALMEIDA	290830
168	BA	CONCEICAO DO COITE	290840
169	BA	CONCEICAO DO JACUIPE	290850
170	BA	CONDE	290860
171	BA	CONDEUBA	290870
172	BA	CONTENDAS DO SINCORA	290880
173	BA	CORDEIROS	290900
174	BA	CORONEL JOAO SA	290920
175	BA	CORRENTINA	290930
176	BA	COTEGIPE	290940
177	BA	CRAVOLANDIA	290950
178	BA	CRISTOPOLIS	290970
179	BA	CRUZ DAS ALMAS	290980
180	BA	CURACA	290990
181	BA	DARIO MEIRA	291000
182	BA	DIAS D'AVILA	291005
183	BA	DOM BASILIO	291010
184	BA	ENCRUZILHADA	291040
185	BA	ENTRE RIOS	291050
186	BA	ERICO CARDOSO	290050
187	BA	ESPLANADA	291060
188	BA	EUCLIDES DA CUNHA	291070
189	BA	EUNAPOLIS	291072
190	BA	FEIRA DA MATA	291077
191	BA	FIRMINO ALVES	291090
192	BA	FLORESTA AZUL	291100
193	BA	FORMOSA DO RIO PRETO	291110
194	BA	GANDU	291120
195	BA	GAVIAO	291125
196	BA	GENTIO DO OURO	291130



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

197	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	291160
198	BA	GUAJERU	291165
199	BA	HELIOPOLIS	291185
200	BA	IBICOARA	291220
201	BA	IBIRAPITANGA	291270
202	BA	IBIRAPUA	291280
203	BA	IBIRATAIA	291290
204	BA	IBITIARA	291300
205	BA	IBITITA	291310
206	BA	IBOTIRAMA	291320
207	BA	IGAPORA	291340
208	BA	IGRAPIUNA	291345
209	BA	IGUAI	291350
210	BA	ILHEUS	291360
211	BA	INHAMBUPE	291370
212	BA	IPECAETA	291380
213	BA	IPIAU	291390
214	BA	IPIRA	291400
215	BA	IPIUPIARA	291410
216	BA	IRAMAIA	291430
217	BA	IRARA	291450
218	BA	IRECE	291460
219	BA	ITABELA	291465
220	BA	ITABERABA	291470
221	BA	ITABUNA	291480
222	BA	ITAETE	291500
223	BA	ITAGI	291510
224	BA	ITAGIBA	291520
225	BA	ITAJUIPE	291550
226	BA	ITAMARAJU	291560
227	BA	ITAMARI	291570
228	BA	ITAMBE	291580
229	BA	ITAPARICA	291610
230	BA	ITAPE	291620
231	BA	ITAPETINGA	291640
232	BA	ITAPICURU	291650
233	BA	ITAQUARA	291670
234	BA	ITARANTIM	291680
235	BA	ITATIM	291685
236	BA	ITIUBA	291700
237	BA	ITUACU	291720
238	BA	JACOBINA	291750
239	BA	JAGUAQUARA	291760
240	BA	JAGUARARI	291770
241	BA	JAGUARIPE	291780
242	BA	JEQUIE	291800
243	BA	JEREMOABO	291810
244	BA	JITAUNA	291830
245	BA	JOAO DOURADO	291835



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

246	BA	JUAZEIRO	291840
247	BA	JUCURUCU	291845
248	BA	JUSSARA	291850
249	BA	JUSSARI	291855
250	BA	LAGEDO DO TABOCAL	291905
251	BA	LAGOA REAL	291875
252	BA	LAJE	291880
253	BA	LAMARAO	291910
254	BA	LENCOIS	291930
255	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	291950
256	BA	LUIS EDUARDO MAGALHAES	291955
257	BA	MACAJUBA	291960
258	BA	MACAUBAS	291980
259	BA	MACURURE	291990
260	BA	MADRE DE DEUS	291992
261	BA	MAETINGA	291995
262	BA	MAIRI	292010
263	BA	MALHADA	292020
264	BA	MANOEL VITORINO	292040
265	BA	MANSIDAO	292045
266	BA	MARACAS	292050
267	BA	MARAGOGIPE	292060
268	BA	MATINA	292105
269	BA	MEDEIROS NETO	292110
270	BA	MIGUEL CALMON	292120
271	BA	MILAGRES	292130
272	BA	MIRANGABA	292140
273	BA	MIRANTE	292145
274	BA	MONTE SANTO	292150
275	BA	MUCUGE	292190
276	BA	MUNDO NOVO	292210
277	BA	MUQUEM DE SAO FRANCISCO	292225
278	BA	MURITIBA	292230
279	BA	MUTUIPE	292240
280	BA	NAZARE	292250
281	BA	NILO PECANHA	292260
282	BA	NORDESTINA	292265
283	BA	NOVA CANAA	292270
284	BA	NOVA FATIMA	292273
285	BA	NOVA SOURE	292290
286	BA	NOVA VICOSA	292300
287	BA	NOVO HORIZONTE	292303
288	BA	NOVO TRIUNFO	292305
289	BA	OLINDINA	292310
290	BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	292320
291	BA	OUROLANDIA	292335
292	BA	PALMEIRAS	292350
293	BA	PARATINGA	292370
294	BA	PE DE SERRA	292405



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

295	BA	PEDRO ALEXANDRE	292420
296	BA	PIATA	292430
297	BA	PINTADAS	292465
298	BA	PIRIPA	292470
299	BA	PLANALTINO	292490
300	BA	PORTO SEGURO	292530
301	BA	POTIRAGUA	292540
302	BA	PRESIDENTE JANIO QUADROS	292570
303	BA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	292575
304	BA	QUEIMADAS	292580
305	BA	QUIJINGUE	292590
306	BA	QUIXABEIRA	292593
307	BA	REMANSO	292600
308	BA	RIACHAO DAS NEVES	292620
309	BA	RIACHAO DO JACUIPE	292630
310	BA	RIACHO DE SANTANA	292640
311	BA	RIBEIRA DO AMPARO	292650
312	BA	RIBEIRA DO POMBAL	292660
313	BA	RIBEIRAO DO LARGO	292665
314	BA	RIO DE CONTAS	292670
315	BA	RIO DO ANTONIO	292680
316	BA	RIO DO PIRES	292690
317	BA	RODELAS	292710
318	BA	RUY BARBOSA	292720
319	BA	SALVADOR	292740
320	BA	SANTA BRIGIDA	292760
321	BA	SANTA CRUZ CABRALIA	292770
322	BA	SANTA INES	292790
323	BA	SANTA LUZIA	292805
324	BA	SANTA MARIA DA VITORIA	292810
325	BA	SANTA TERESINHA	292850
326	BA	SANTALUZ	292800
327	BA	SANTANA	292820
328	BA	SANTO AMARO	292860
329	BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	292870
330	BA	SAO DOMINGOS	292895
331	BA	SAO FELIPE	292910
332	BA	SAO FELIX DO CORIBE	292905
333	BA	SAO GABRIEL	292925
334	BA	SAO MIGUEL DAS MATAS	292940
335	BA	SAO SEBASTIAO DO PASSE	292950
336	BA	SAPEACU	292960
337	BA	SATIRO DIAS	292970
338	BA	SAUBARA	292975
339	BA	SAUDE	292980
340	BA	SENHOR DO BONFIM	293010
341	BA	SENTO SE	293020
342	BA	SERRA DO RAMALHO	293015
343	BA	SERRA DOURADA	293030



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

344	BA	SERRINHA	293050
345	BA	SERROLANDIA	293060
346	BA	SITIO DO MATO	293075
347	BA	SOBRADINHO	293077
348	BA	SOUTO SOARES	293080
349	BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	293090
350	BA	TANHACU	293100
351	BA	TAPIRAMUTA	293130
352	BA	TEIXEIRA DE FREITAS	293135
353	BA	TEODORO SAMPAIO	293140
354	BA	TEOFILANDIA	293150
355	BA	TEOLANDIA	293160
356	BA	TERRA NOVA	293170
357	BA	TREMEDAL	293180
358	BA	TUCANO	293190
359	BA	UAUA	293200
360	BA	UIBAI	293240
361	BA	UNA	293250
362	BA	URANDI	293260
363	BA	URUCUCA	293270
364	BA	VALENCA	293290
365	BA	VALENTE	293300
366	BA	VARZEA DA ROCA	293305
367	BA	VARZEA DO POÇO	293310
368	BA	VARZEDO	293317
369	BA	VITORIA DA CONQUISTA	293330
370	BA	WAGNER	293340
371	BA	WANDERLEY	293345
372	BA	XIQUE-XIQUE	293360
373	CE	ABAIARA	230010
374	CE	ACARAU	230020
375	CE	ACOPIARA	230030
376	CE	ALCANTARAS	230050
377	CE	ALTANEIRA	230060
378	CE	ALTO SANTO	230070
379	CE	AMONTADA	230075
380	CE	APIAIARES	230090
381	CE	ARACATI	230110
382	CE	ARACOIABA	230120
383	CE	ARARENDA	230125
384	CE	ARNEIROZ	230150
385	CE	ASSARE	230160
386	CE	AURORA	230170
387	CE	BAIXIO	230180
388	CE	BANABUIU	230185
389	CE	BARBALHA	230190
390	CE	BARREIRA	230195
391	CE	BARRO	230200
392	CE	BARROQUINHA	230205





Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

393	CE	BATURITE	230210
394	CE	BEBERIBE	230220
395	CE	BELA CRUZ	230230
396	CE	BOA VIAGEM	230240
397	CE	BREJO SANTO	230250
398	CE	CAMOCIM	230260
399	CE	CAMPOS SALES	230270
400	CE	CANINDE	230280
401	CE	CAPISTRANO	230290
402	CE	CARIRE	230310
403	CE	CARIUS	230330
404	CE	CARNAUBAL	230340
405	CE	CASCAVEL	230350
406	CE	CATARINA	230360
407	CE	CAUCAIA	230370
408	CE	CHAVAL	230390
409	CE	CHORO	230393
410	CE	CHOROZINHO	230395
411	CE	COREAU	230400
412	CE	CRATEUS	230410
413	CE	CRATO	230420
414	CE	CROATA	230423
415	CE	CRUZ	230425
416	CE	FORQUILHA	230435
417	CE	FORTALEZA	230440
418	CE	FORTIM	230445
419	CE	FRECHEIRINHA	230450
420	CE	GENERAL SAMPAIO	230460
421	CE	GRACA	230465
422	CE	GRANJA	230470
423	CE	GROAIRAS	230490
424	CE	GUARACIABA DO NORTE	230500
425	CE	GUARAMIRANGA	230510
426	CE	HIDROLANDIA	230520
427	CE	HORIZONTE	230523
428	CE	IBARETAMA	230526
429	CE	IBIAPINA	230530
430	CE	ICAPUI	230535
431	CE	ICO	230540
432	CE	IGUATU	230550
433	CE	IPAPORANGA	230565
434	CE	IPAUMIRIM	230570
435	CE	IPU	230580
436	CE	IPUEIRAS	230590
437	CE	IRACEMA	230600
438	CE	IRAUCUBA	230610
439	CE	ITAICABA	230620
440	CE	ITAJAJE	230630
441	CE	ITAPIOCA	230640



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

442	CE	ITAPIUNA	230650
443	CE	ITAREMA	230655
444	CE	ITATIRA	230660
445	CE	JAGUARETAMA	230670
446	CE	JAGUARIBARA	230680
447	CE	JAGUARIBE	230690
448	CE	JAGUARUANA	230700
449	CE	JIOCA DE JERICOACOARA	230725
450	CE	JUAZEIRO DO NORTE	230730
451	CE	JUCAS	230740
452	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	230750
453	CE	MADALENA	230763
454	CE	MARACANAU	230765
455	CE	MARANGUAPE	230770
456	CE	MARTINOPOLE	230790
457	CE	MASSAPE	230800
458	CE	MAURITI	230810
459	CE	MERUOCA	230820
460	CE	MILHA	230835
461	CE	MIRAIMA	230837
462	CE	MOMBACA	230850
463	CE	MONSENHOR TABOSA	230860
464	CE	MORADA NOVA	230870
465	CE	MORRINHOS	230890
466	CE	MUCAMBO	230900
467	CE	MULUNGU	230910
468	CE	NOVA RUSSAS	230930
469	CE	NOVO ORIENTE	230940
470	CE	OCARA	230945
471	CE	OROS	230950
472	CE	PACAJUS	230960
473	CE	PACATUBA	230970
474	CE	PACOTI	230980
475	CE	PACUJA	230990
476	CE	PALHANO	231000
477	CE	PALMACIA	231010
478	CE	PARACURU	231020
479	CE	PARAMBU	231030
480	CE	PARAMOTI	231040
481	CE	PEDRA BRANCA	231050
482	CE	PENTECOSTE	231070
483	CE	PEREIRO	231080
484	CE	PINDORETAMA	231085
485	CE	PIRES FERREIRA	231095
486	CE	PORANGA	231100
487	CE	PORTEIRAS	231110
488	CE	POTENGI	231120
489	CE	POTIRETAMA	231123
490	CE	QUITERIANOPOLIS	231126



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

491	CE	QUIXADA	231130
492	CE	QUIXELO	231135
493	CE	QUIXERAMOBIM	231140
494	CE	QUIXERE	231150
495	CE	REDENCAO	231160
496	CE	RERIUTABA	231170
497	CE	SABOEIRO	231190
498	CE	SALITRE	231195
499	CE	SANTA QUITERIA	231220
500	CE	SANTANA DO ACARAU	231200
501	CE	SANTANA DO CARIRI	231210
502	CE	SAO BENEDITO	231230
503	CE	SAO GONCALO DO AMARANTE	231240
504	CE	SAO JOAO DO JAGUARIBE	231250
505	CE	SAO LUIS DO CURU	231260
506	CE	SENADOR POMPEU	231270
507	CE	SENADOR SA	231280
508	CE	SOBRAL	231290
509	CE	SOLONOPOLE	231300
510	CE	TABULEIRO DO NORTE	231310
511	CE	TAMBORIL	231320
512	CE	TAUA	231330
513	CE	TEJUCUOCA	231335
514	CE	TIANGUA	231340
515	CE	TRAIRI	231350
516	CE	TURURU	231355
517	CE	UBAJARA	231360
518	CE	UMIRIM	231375
519	CE	URUBURETAMA	231380
520	CE	URUOCA	231390
521	CE	VARZEA ALEGRE	231400
522	CE	VICOSA DO CEARA	231410
523	DF	BRASILIA	530010
524	ES	AFONSO CLAUDIO	320010
525	ES	AGUA DOCE DO NORTE	320016
526	ES	AGUIA BRANCA	320013
527	ES	ALEGRE	320020
528	ES	ALTO RIO NOVO	320035
529	ES	BAIXO GUANDU	320080
530	ES	BOM JESUS DO NORTE	320110
531	ES	BREJETUBA	320115
532	ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	320120
533	ES	CARIACICA	320130
534	ES	CASTELO	320140
535	ES	CONCEICAO DO CASTELO	320170
536	ES	DOMINGOS MARTINS	320190
537	ES	GOVERNADOR LINDENBERG	320225
538	ES	GUACUI	320230
539	ES	GUARAPARI	320240



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

540	ES	ICONHA	320260
541	ES	ITAGUACU	320270
542	ES	IUNA	320300
543	ES	JAGUARE	320305
544	ES	LARANJA DA TERRA	320316
545	ES	LINHARES	320320
546	ES	MARILÂNDIA	320335
547	ES	MUCURICI	320360
548	ES	MUNIZ FREIRE	320370
549	ES	MUQUI	320380
550	ES	PANCAS	320400
551	ES	PIUMA	320420
552	ES	SANTA LEOPOLDINA	320450
553	ES	SANTA MARIA DE JETIBA	320455
554	ES	SAO DOMINGOS DO NORTE	320465
555	ES	SAO GABRIEL DA PALHA	320470
556	ES	SAO MATEUS	320490
557	ES	SERRA	320500
558	ES	SOORETAMA	320501
559	ES	VARGEM ALTA	320503
560	ES	VIANA	320510
561	ES	VILA VELHA	320520
562	ES	VITORIA	320530
563	GO	ABADIANIA	520010
564	GO	ACREUNA	520013
565	GO	ADELÂNDIA	520015
566	GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS	520025
567	GO	ALTO PARAISO DE GOIAS	520060
568	GO	AMARALINA	520082
569	GO	ANICUNS	520130
570	GO	APARECIDA DE GOIANIA	520140
571	GO	APARECIDA DO RIO DOCE	520145
572	GO	ARAGARCAS	520170
573	GO	AVELINOPOLIS	520280
574	GO	BOM JARDIM DE GOIAS	520340
575	GO	BONOPOLIS	520357
576	GO	BRAZABRANTES	520360
577	GO	BURITI ALEGRE	520390
578	GO	BURITI DE GOIAS	520393
579	GO	CABECEIRAS	520400
580	GO	CACHOEIRA DOURADA	520425
581	GO	CAIAPONIA	520440
582	GO	CALDAS NOVAS	520450
583	GO	CALDAZINHA	520455
584	GO	CAMPO ALEGRE DE GOIAS	520480
585	GO	CAMPOS BELOS	520490
586	GO	CAMPOS VERDES	520495
587	GO	CARMO DO RIO VERDE	520500
588	GO	CASTELÂNDIA	520505



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

589	GO	CATALAO	520510
590	GO	CATURAI	520520
591	GO	CAVALCANTE	520530
592	GO	CIDADE OCIDENTAL	520549
593	GO	COCALZINHO DE GOIAS	520551
594	GO	CORREGO DO OURO	520570
595	GO	CORUMBAIBA	520590
596	GO	CRISTALINA	520620
597	GO	CRIXAS	520640
598	GO	CROMINIA	520650
599	GO	DAMIANOPOLIS	520670
600	GO	DAMOLANDIA	520680
601	GO	DAVINOPOLIS	520690
602	GO	DIORAMA	520710
603	GO	DIVINOPOLIS DE GOIAS	520830
604	GO	EDEALINA	520735
605	GO	FAINA	520753
606	GO	FAZENDA NOVA	520760
607	GO	FLORES DE GOIAS	520790
608	GO	FORMOSA	520800
609	GO	GOIANIA	520870
610	GO	GOIANIRA	520880
611	GO	GOIAS	520890
612	GO	GUARAITA	520929
613	GO	GUARANI DE GOIAS	520940
614	GO	HIDROLANDIA	520970
615	GO	IACIARA	520990
616	GO	INDIARA	520995
617	GO	IPORA	521020
618	GO	ISRAELANDIA	521030
619	GO	ITAGUARU	521060
620	GO	ITAPIRAPUA	521100
621	GO	ITAPURANGA	521120
622	GO	ITAUUCU	521140
623	GO	IVOLANDIA	521160
624	GO	JANDAIA	521170
625	GO	JARAGUA	521180
626	GO	JESUPOLIS	521205
627	GO	MINEIROS	521310
628	GO	MOIPORA	521340
629	GO	MORRINHOS	521380
630	GO	MORRO AGUDO DE GOIAS	521385
631	GO	MOSSAMEDES	521390
632	GO	MOZARLANDIA	521400
633	GO	MUNDO NOVO	521405
634	GO	NOVA GLORIA	521486
635	GO	NOVA ROMA	521490
636	GO	NOVA VENEZA	521500
637	GO	NOVO GAMA	521523



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

638	GO	NOVO PLANALTO	521525
639	GO	OURO VERDE DE GOIAS	521540
640	GO	PALESTINA DE GOIAS	521565
641	GO	PALMINOPOLIS	521590
642	GO	PARANAIGUARA	521630
643	GO	PARAUNA	521640
644	GO	PIRENOPOLIS	521730
645	GO	PIRES DO RIO	521740
646	GO	PLANALTINA	521760
647	GO	POSSE	521830
648	GO	QUIRINOPOLIS	521850
649	GO	RIALMA	521860
650	GO	RUBIATABA	521890
651	GO	SANTA ISABEL	521935
652	GO	SANTA RITA DO ARAGUAIA	521940
653	GO	SANTO ANTONIO DA BARRA	521971
654	GO	SANTO ANTONIO DE GOIAS	521973
655	GO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	521975
656	GO	SAO DOMINGOS	521980
657	GO	SAO FRANCISCO DE GOIAS	521990
658	GO	SAO JOAO D'ALIANCA	522000
659	GO	SAO LUIZ DO NORTE	522015
660	GO	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	522020
661	GO	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	522026
662	GO	SERRANOPOLIS	522050
663	GO	SITIO D'ABADIA	522070
664	GO	TERESINA DE GOIAS	522108
665	GO	TEREZOPOLIS DE GOIAS	522119
666	GO	TRINDADE	522140
667	GO	UIRAPURU	522157
668	GO	URUANA	522170
669	GO	VALPARAISO DE GOIAS	522185
670	GO	VARJAO	522190
671	GO	VIANOPOLIS	522200
672	GO	VILA BOA	522220
673	GO	VILA PROPICIO	522230
674	MA	ACAILANDIA	210005
675	MA	AFONSO CUNHA	210010
676	MA	ALCANTARA	210020
677	MA	ALTAMIRA DO MARANHAO	210040
678	MA	ALTO ALEGRE DO MARANHAO	210043
679	MA	AMARANTE DO MARANHAO	210060
680	MA	ANAJATUBA	210070
681	MA	ARAGUANA	210087
682	MA	ARARI	210100
683	MA	AXIXA	210110
684	MA	BACABAL	210120
685	MA	BACURI	210130
686	MA	BACURITUBA	210135



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

687	MA	BALSAS	210140
688	MA	BARAO DE GRAJAU	210150
689	MA	BEQUIMAO	210190
690	MA	BOM JARDIM	210200
691	MA	BURITI BRAVO	210230
692	MA	BURITICUPU	210232
693	MA	CACHOEIRA GRANDE	210237
694	MA	CAJAPIO	210240
695	MA	CANDIDO MENDES	210260
696	MA	CANTANHEDE	210270
697	MA	CAROLINA	210280
698	MA	CAXIAS	210300
699	MA	CEDRAL	210310
700	MA	CENTRAL DO MARANHAO	210312
701	MA	CHAPADINHA	210320
702	MA	CODO	210330
703	MA	COELHO NETO	210340
704	MA	COLINAS	210350
705	MA	CURURUPU	210370
706	MA	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MARANHAO	211130
707	MA	ESPERANTINOPOLIS	210400
708	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	210409
709	MA	GODOFREDO VIANA	210430
710	MA	GOVERNADOR ARCHER	210450
711	MA	GOVERNADOR EUGENIO BARROS	210460
712	MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	210467
713	MA	GRACA ARANHA	210470
714	MA	GRAJAU	210480
715	MA	IMPERATRIZ	210530
716	MA	ITAPECURU MIRIM	210540
717	MA	JATOBA	210545
718	MA	JENIAPAO DOS VIEIRAS	210547
719	MA	JOSELANDIA	210560
720	MA	LAGO DA PEDRA	210570
721	MA	LAGOA GRANDE DO MARANHAO	210596
722	MA	MARACACUME	210632
723	MA	MARANHAOZINHO	210637
724	MA	MATINHA	210650
725	MA	MIRADOR	210670
726	MA	MIRINZAL	210680
727	MA	MONCAO	210690
728	MA	MORROS	210710
729	MA	NOVA OLINDA DO MARANHAO	210735
730	MA	OLINDA NOVA DO MARANHAO	210745
731	MA	PACO DO LUMIAR	210750
732	MA	PALMEIRANDIA	210760
733	MA	PARNARAMA	210780
734	MA	PASTOS BONS	210800
735	MA	PINHEIRO	210860



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

736	MA	PIO XII	210870
737	MA	POCAO DE PEDRAS	210890
738	MA	PORTO FRANCO	210900
739	MA	PORTO RICO DO MARANHAO	210905
740	MA	PRESIDENTE DUTRA	210910
741	MA	PRESIDENTE MEDICI	210923
742	MA	RIACHAO	210950
743	MA	ROSARIO	210960
744	MA	SANTA FILOMENA DO MARANHAO	210975
745	MA	SANTA HELENA	210980
746	MA	SANTA INES	210990
747	MA	SANTA LUZIA DO PARUA	211003
748	MA	SANTA RITA	211020
749	MA	SANTO ANTONIO DOS LOPES	211030
750	MA	SAO BENTO	211050
751	MA	SAO DOMINGOS DO MARANHAO	211070
752	MA	SAO FRANCISCO DO MARANHAO	211090
753	MA	SAO JOAO DO CARU	211102
754	MA	SAO LUIS	211130
755	MA	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	211160
756	MA	SUCUPIRA DO NORTE	211190
757	MA	TASSO FRAGOSO	211200
758	MA	TIMBIRAS	211210
759	MA	TIMON	211220
760	MA	TUFILANDIA	211227
761	MA	TUNTUM	211230
762	MA	TURIACU	211240
763	MA	VARGEM GRANDE	211270
764	MA	VILA NOVA DOS MARTIROS	211285
765	MA	VITORIA DO MEARIM	211290
766	MA	VITORINO FREIRE	211300
767	MA	ZE DOCA	211400
768	MG	ABAETE	310020
769	MG	ABRE CAMPO	310030
770	MG	AGUANIL	310080
771	MG	AIURUOCA	310120
772	MG	ALFENAS	310160
773	MG	ALMENARA	310170
774	MG	ALTO JEQUITIBA	315350
775	MG	ALVARENGA	310220
776	MG	ANGELANDIA	310285
777	MG	ANTONIO DIAS	310300
778	MG	ARACAI	310320
779	MG	ARACUAI	310340
780	MG	ARAPONGA	310370
781	MG	ARAPORA	310375
782	MG	ARAPUA	310380
783	MG	ARAUJOS	310390
784	MG	ARGIRITA	310440





Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

785	MG	ARICANDUVA	310445
786	MG	ASTOLFO DUTRA	310460
787	MG	BANDEIRA	310520
788	MG	BARAO DE COCAIS	310540
789	MG	BARBACENA	310560
790	MG	BARROSO	310590
791	MG	BELO ORIENTE	310630
792	MG	BELO VALE	310640
793	MG	BERILO	310650
794	MG	BERIZAL	310665
795	MG	BETIM	310670
796	MG	BOA ESPERANCA	310710
797	MG	BOCAINA DE MINAS	310720
798	MG	BOM DESPACHO	310740
799	MG	BOM SUCESSO	310800
800	MG	BONFIM	310810
801	MG	BONFINOPOLIS DE MINAS	310820
802	MG	BONITO DE MINAS	310825
803	MG	BOTUMIRIM	310850
804	MG	BRAUNAS	310880
805	MG	BRUMADINHO	310900
806	MG	BUENOPOLIS	310920
807	MG	BURITIS	310930
808	MG	CABECEIRA GRANDE	310945
809	MG	CAMACHO	311040
810	MG	CAMPO BELO	311120
811	MG	CANA VERDE	311190
812	MG	CANAA	311170
813	MG	CANDEIAS	311200
814	MG	CANTAGALO	311205
815	MG	CAPELA NOVA	311220
816	MG	CAPELINHA	311230
817	MG	CAPITAO ANDRADE	311265
818	MG	CARMO DO CAJURU	311420
819	MG	CARMO DO PARANAIBA	311430
820	MG	CARVALHOPOLIS	311470
821	MG	CASA GRANDE	311490
822	MG	CATUJI	311545
823	MG	CATUTI	311547
824	MG	CENTRALINA	311580
825	MG	CHACARA	311590
826	MG	CHAPADA DO NORTE	311610
827	MG	CHAPADA GAUCHA	311615
828	MG	CLARO DOS POCOES	311650
829	MG	COMERCINHO	311700
830	MG	CONCEICAO DAS ALAGOAS	311730
831	MG	CONCEICAO DAS PEDRAS	311720
832	MG	CONCEICAO DE IPANEMA	311740
833	MG	CONEGO MARINHO	311783



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

834	MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	311830
835	MG	CONTAGEM	311860
836	MG	CORDISBURGO	311890
837	MG	CORONEL FABRICIANO	311940
838	MG	CORONEL MURTA	311950
839	MG	CORREGO DANTA	311980
840	MG	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	312010
841	MG	CRISOLITA	312015
842	MG	CRISTAIS	312020
843	MG	CRISTALIA	312030
844	MG	CRUZEIRO DA FORTALEZA	312070
845	MG	CURRAL DE DENTRO	312087
846	MG	DATAS	312100
847	MG	DELFIN MOREIRA	312110
848	MG	DESTERRO DO MELO	312150
849	MG	DIVINO	312200
850	MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS	312210
851	MG	DIVINOLANDIA DE MINAS	312220
852	MG	DIVINOPOLIS	312230
853	MG	DIVISOPOLIS	312245
854	MG	DOM BOSCO	312247
855	MG	DOM CAVATI	312250
856	MG	DONA EUZEBIA	312290
857	MG	DORES DE GUANHAES	312310
858	MG	DORES DO TURVO	312330
859	MG	DURANDE	312352
860	MG	ENGENHEIRO CALDAS	312370
861	MG	ENTRE FOLHAS	312385
862	MG	ENTRE RIOS DE MINAS	312390
863	MG	ESMERALDAS	312410
864	MG	ESTRELA DALVA	312460
865	MG	ESTRELA DO SUL	312480
866	MG	FELISBURGO	312560
867	MG	FELIXLANDIA	312570
868	MG	FORMOSO	312620
869	MG	FRANCISCO BADARO	312650
870	MG	FRANCISCO DUMONT	312660
871	MG	GAMELEIRAS	312733
872	MG	GOIABEIRA	312737
873	MG	GOVERNADOR VALADARES	312770
874	MG	GRAO MOGOL	312780
875	MG	GUARARA	312850
876	MG	GUARDA-MOR	312860
877	MG	GURINHATA	312910
878	MG	HELIODORA	312920
879	MG	IAPU	312930
880	MG	IMBE DE MINAS	313055
881	MG	INCONFIDENTES	313060
882	MG	INDAIABIRA	313065



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

883	MG	INDIANOPOLIS	313070
884	MG	IPABA	313115
885	MG	IPANEMA	313120
886	MG	ITACAMBIRA	313200
887	MG	ITACARAMBI	313210
888	MG	ITAGUARA	313220
889	MG	ITAJUBA	313240
890	MG	ITAMARANDIBA	313250
891	MG	ITAMBACURI	313270
892	MG	ITAPAGIPE	313340
893	MG	ITAUNA	313380
894	MG	ITINGA	313400
895	MG	JABOTICATUBAS	313460
896	MG	JACINTO	313470
897	MG	JACUTINGA	313490
898	MG	JAIBA	313505
899	MG	JANUARIA	313520
900	MG	JAPONVAR	313535
901	MG	JENIPAPO DE MINAS	313545
902	MG	JEQUITAI	313560
903	MG	JEQUITIBA	313570
904	MG	JOAIMA	313600
905	MG	JOANESIA	313610
906	MG	JOAO PINHEIRO	313630
907	MG	JUATUBA	313665
908	MG	JURAMENTO	313680
909	MG	JUVENILIA	313695
910	MG	LAGAMAR	313710
911	MG	LAGOA DOURADA	313740
912	MG	LAGOA GRANDE	313753
913	MG	LAJINHA	313770
914	MG	LUZ	313880
915	MG	MANHUACU	313940
916	MG	MAR DE ESPANHA	313980
917	MG	MARILAC	314010
918	MG	MARIO CAMPOS	314015
919	MG	MARIPA DE MINAS	314020
920	MG	MARLIERIA	314030
921	MG	MARMELOPOLIS	314040
922	MG	MATIAS CARDOSO	314085
923	MG	MATO VERDE	314100
924	MG	MATOZINHOS	314110
925	MG	MATUTINA	314120
926	MG	MINAS NOVAS	314180
927	MG	MIRABELA	314200
928	MG	MIRAI	314220
929	MG	MOEMA	314240
930	MG	MONTE BELO	314300
931	MG	MONTE CARMELO	314310



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

932	MG	MONTES CLAROS	314330
933	MG	MORRO DO PILAR	314370
934	MG	MUTUM	314400
935	MG	NANUQUE	314430
936	MG	NATALANDIA	314437
937	MG	NATERCIA	314440
938	MG	NOVA UNIAO	313660
939	MG	NOVO CRUZEIRO	314530
940	MG	OLIVEIRA FORTES	314570
941	MG	OURO PRETO	314610
942	MG	PADRE CARVALHO	314625
943	MG	PADRE PARAISO	314630
944	MG	PAI PEDRO	314655
945	MG	PAINEIRAS	314640
946	MG	PALMA	314670
947	MG	PALMOPOLIS	314675
948	MG	PARA DE MINAS	314710
949	MG	PARACATU	314700
950	MG	PARAISOPOLIS	314730
951	MG	PARAOPEBA	314740
952	MG	PASSA VINTE	314780
953	MG	PASSOS	314790
954	MG	PATOS DE MINAS	314800
955	MG	PATROCINIO DO MURIAE	314820
956	MG	PAULA CANDIDO	314830
957	MG	PAVAO	314850
958	MG	PECANHA	314860
959	MG	PEDRA AZUL	314870
960	MG	PEDRA DO ANTA	314880
961	MG	PEDRA DO INDAIA	314890
962	MG	PEQUERI	314950
963	MG	PESCADOR	315000
964	MG	PIAU	315010
965	MG	PIEDADE DE PONTE NOVA	315020
966	MG	PIEDADE DO RIO GRANDE	315030
967	MG	PINGO D'AGUA	315053
968	MG	PINTOPOLIS	315057
969	MG	PIRACEMA	315060
970	MG	PIRANGA	315080
971	MG	PIRAUBA	315130
972	MG	PITANGUI	315140
973	MG	POCOS DE CALDAS	315180
974	MG	POMPEU	315200
975	MG	PONTE NOVA	315210
976	MG	PRADOS	315270
977	MG	PRATA	315280
978	MG	PRESIDENTE BERNARDES	315310
979	MG	PRESIDENTE KUBITSCHEK	315330
980	MG	QUARTEL GERAL	315370



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

981	MG	RAPOSOS	315390
982	MG	RESENDE COSTA	315420
983	MG	RESSAQUINHA	315440
984	MG	RIACHINHO	315445
985	MG	RIO DO PRADO	315510
986	MG	RIO ESPERA	315520
987	MG	RIO MANSO	315530
988	MG	RIO PARDO DE MINAS	315560
989	MG	RIO PIRACICABA	315570
990	MG	RIO POMBA	315580
991	MG	RIO PRETO	315590
992	MG	RITAPOLIS	315610
993	MG	RUBIM	315660
994	MG	SABARA	315670
995	MG	SALINAS	315700
996	MG	SANTA CRUZ DE MINAS	315733
997	MG	SANTA MARIA DE ITABIRA	315800
998	MG	SANTA MARIA DO SALTO	315810
999	MG	SANTA RITA DE JACUTINGA	315930
1000	MG	SANTA RITA DO SAPUCAI	315960
1001	MG	SANTA ROSA DA SERRA	315970
1002	MG	SANTA VITORIA	315980
1003	MG	SANTANA DO RIACHO	315900
1004	MG	SANTO ANTONIO DO AMPARO	315990
1005	MG	SANTO ANTONIO DO JACINTO	316030
1006	MG	SANTO ANTONIO DO RETIRO	316045
1007	MG	SANTOS DUMONT	316070
1008	MG	SAO BRAS DO SUACUI	316090
1009	MG	SAO DOMINGOS DO PRATA	316100
1010	MG	SAO FELIX DE MINAS	316105
1011	MG	SAO GERALDO	316150
1012	MG	SAO GERALDO DO BAIXIO	316165
1013	MG	SAO GONCALO DO ABAETE	316170
1014	MG	SAO GONCALO DO RIO PRETO	312550
1015	MG	SAO GOTARDO	316210
1016	MG	SAO JOAO DEL REI	316250
1017	MG	SAO JOAO DO MANHUACU	316255
1018	MG	SAO JOAO DO PACUI	316265
1019	MG	SAO JOAO DO PARAISO	316270
1020	MG	SAO JOSE DA VARGINHA	316310
1021	MG	SAO JOSE DO DIVINO	316330
1022	MG	SAO JOSE DO MANTIMENTO	316360
1023	MG	SAO MIGUEL DO ANTA	316380
1024	MG	SAO PEDRO DO SUACUI	316410
1025	MG	SAO PEDRO DOS FERROS	316400
1026	MG	SAO ROMAO	316420
1027	MG	SAO ROQUE DE MINAS	316430
1028	MG	SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	316443
1029	MG	SAO SEBASTIAO DO MARANHÃO	316450



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

1030	MG	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	316470
1031	MG	SAO TIAGO	316500
1032	MG	SAPUCAI-MIRIM	316540
1033	MG	SARZEDO	316553
1034	MG	SENADOR FIRMINO	316570
1035	MG	SENADOR MODESTINO GONCALVES	316590
1036	MG	SENHORA DE OLIVEIRA	316600
1037	MG	SENHORA DOS REMEDIOS	316620
1038	MG	SERICITA	316630
1039	MG	SERRA DO SALITRE	316680
1040	MG	SERRANIA	316690
1041	MG	SERRANOS	316700
1042	MG	SERRO	316710
1043	MG	SETE LAGOAS	316720
1044	MG	SETUBINHA	316555
1045	MG	SOBRALIA	316770
1046	MG	TAIOBEIRAS	316800
1047	MG	TAPARUBA	316805
1048	MG	TEIXEIRAS	316850
1049	MG	TEOFILO OTONI	316860
1050	MG	TIMOTEO	316870
1051	MG	TIROS	316890
1052	MG	TRES MARIAS	316935
1053	MG	TUPACIGUARA	316960
1054	MG	UBAI	317000
1055	MG	UBERLANDIA	317020
1056	MG	UNAI	317040
1057	MG	URUCUIA	317052
1058	MG	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	317065
1059	MG	VARJAO DE MINAS	317075
1060	MG	VEREDINHA	317107
1061	MG	VICOSA	317130
1062	MG	VIRGEM DA LAPA	317160
1063	MG	VIRGINIA	317170
1064	MG	VIRGOLANDIA	317190
1065	MS	AMAMBAI	500060
1066	MS	ANGELICA	500085
1067	MS	APARECIDA DO TABOADO	500100
1068	MS	AQUIDAUANA	500110
1069	MS	BELA VISTA	500210
1070	MS	CAMPO GRANDE	500270
1071	MS	CORGUINHO	500310
1072	MS	CORONEL SAPUCAIA	500315
1073	MS	COXIM	500330
1074	MS	DEODAPOLIS	500345
1075	MS	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MATO GROSSO DO SUL	500270
1076	MS	DOIS IRMAOS DO BURITI	500348
1077	MS	GLORIA DE DOURADOS	500400
1078	MS	GUIA LOPES DA LAGUNA	500410



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

1079	MS	IGUATEMI	500430
1080	MS	ITAQUIRAI	500460
1081	MS	IVINHEMA	500470
1082	MS	JAPORA	500480
1083	MS	JARAGUARI	500490
1084	MS	JARDIM	500500
1085	MS	LADARIO	500520
1086	MS	MIRANDA	500560
1087	MS	MUNDO NOVO	500568
1088	MS	NIOAQUE	500580
1089	MS	PARANHOS	500635
1090	MS	PEDRO GOMES	500640
1091	MS	RIO NEGRO	500730
1092	MS	RIO VERDE DE MATO GROSSO	500740
1093	MS	ROCHEDO	500750
1094	MT	ACORIZAL	510010
1095	MT	ALTO PARAGUAI	510050
1096	MT	ARAPUTANGA	510125
1097	MT	ARIPUANA	510140
1098	MT	BARRA DO GARCAS	510180
1099	MT	BOM JESUS DO ARAGUAIA	510185
1100	MT	BRASNORTE	510190
1101	MT	CAMPO VERDE	510267
1102	MT	CANABRAVA DO NORTE	510269
1103	MT	CANARANA	510270
1104	MT	CASTANHEIRA	510285
1105	MT	CHAPADA DOS GUIMARAES	510300
1106	MT	CONQUISTA D'OESTE	510336
1107	MT	COTRIGUACU	510337
1108	MT	CUIABA	510340
1109	MT	CURVELANDIA	510343
1110	MT	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ARAGUAIA	510785
1111	MT	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA KAIAPO MATO GROSSO	510320
1112	MT	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA XAVANTE	510180
1113	MT	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA XINGU	510270
1114	MT	FELIZ NATAL	510370
1115	MT	GAUCHA DO NORTE	510385
1116	MT	GENERAL CARNEIRO	510390
1117	MT	GUIRATINGA	510420
1118	MT	INDIAVAI	510450
1119	MT	ITANHANGA	510454
1120	MT	JANGADA	510490
1121	MT	JAURU	510500
1122	MT	JURUENA	510517
1123	MT	LUCAS DO RIO VERDE	510525
1124	MT	MARCELANDIA	510558
1125	MT	MATUPA	510560
1126	MT	NORTELANDIA	510600
1127	MT	NOVA BRASILANDIA	510620



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

1128	MT	NOVA MONTE VERDE	510895
1129	MT	NOVA MUTUM	510622
1130	MT	NOVA UBIRATA	510624
1131	MT	NOVA XAVANTINA	510625
1132	MT	NOVO SAO JOAQUIM	510628
1133	MT	PEDRA PRETA	510637
1134	MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	510642
1135	MT	PORTO DOS GAUCHOS	510680
1136	MT	POXOREO	510700
1137	MT	QUERENCIA	510706
1138	MT	RESERVA DO CABACAL	510715
1139	MT	RIBEIRAOZINHO	510719
1140	MT	RIO BRANCO	510720
1141	MT	RONDOLANDIA	510757
1142	MT	SANTA CRUZ DO XINGU	510774
1143	MT	SAO JOSE DO POVO	510729
1144	MT	SAO JOSE DO RIO CLARO	510730
1145	MT	SAO JOSE DO XINGU	510735
1146	MT	TANGARA DA SERRA	510795
1147	MT	TAPURAH	510800
1148	MT	TERRA NOVA DO NORTE	510805
1149	MT	TESOURO	510810
1150	MT	TORIXOREU	510820
1151	MT	VALE DE SAO DOMINGOS	510835
1152	PA	ABAETETUBA	150010
1153	PA	ABEL FIGUEIREDO	150013
1154	PA	ACARA	150020
1155	PA	AGUA AZUL DO NORTE	150034
1156	PA	ALENQUER	150040
1157	PA	ALTAMIRA	150060
1158	PA	ANAJAS	150070
1159	PA	ANANINDEUA	150080
1160	PA	ANAPU	150085
1161	PA	AUGUSTO CORREA	150090
1162	PA	BAGRE	150110
1163	PA	BANNACH	150125
1164	PA	BARCARENA	150130
1165	PA	BELEM	150140
1166	PA	BELTERRA	150145
1167	PA	BENEVIDES	150150
1168	PA	BOM JESUS DO TOCANTINS	150157
1169	PA	BRAGANCA	150170
1170	PA	BREU BRANCO	150178
1171	PA	BREVES	150180
1172	PA	BUJARU	150190
1173	PA	CAMETA	150210
1174	PA	CANAA DOS CARAJAS	150215
1175	PA	CASTANHAL	150240
1176	PA	COLARES	150260





Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

1177	PA	CONCEICAO DO ARAGUAIA	150270
1178	PA	CONCORDIA DO PARA	150275
1179	PA	CURRALINHO	150280
1180	PA	CURUA	150285
1181	PA	CURUCA	150290
1182	PA	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - KAIAPO DO PARA	150613
1183	PA	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA GUAMA TOCANTINS	150140
1184	PA	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA TAPAJOS	150360
1185	PA	ELDORADO DOS CARAJAS	150295
1186	PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	150304
1187	PA	GARRAFAO DO NORTE	150307
1188	PA	IGARAPE-ACU	150320
1189	PA	IRITUIA	150350
1190	PA	ITAITUBA	150360
1191	PA	ITUPIRANGA	150370
1192	PA	LIMOEIRO DO AJURU	150400
1193	PA	MAE DO RIO	150405
1194	PA	MARABA	150420
1195	PA	MARAPANIM	150440
1196	PA	MEDICILANDIA	150445
1197	PA	MELGACO	150450
1198	PA	MUANA	150490
1199	PA	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	150495
1200	PA	NOVA IPIXUNA	150497
1201	PA	NOVA TIMBOTEUA	150500
1202	PA	NOVO PROGRESSO	150503
1203	PA	NOVO REPARTIMENTO	150506
1204	PA	OBIDOS	150510
1205	PA	OEIRAS DO PARA	150520
1206	PA	ORIXIMINA	150530
1207	PA	OUREM	150540
1208	PA	OURILANDIA DO NORTE	150543
1209	PA	PACAJA	150548
1210	PA	PALESTINA DO PARA	150549
1211	PA	PARAGOMINAS	150550
1212	PA	PARAUPEBAS	150553
1213	PA	PONTA DE PEDRAS	150570
1214	PA	PORTEL	150580
1215	PA	QUATIPURU	150611
1216	PA	REDENCAO	150613
1217	PA	SANTA BARBARA DO PARA	150635
1218	PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	150658
1219	PA	SANTA MARIA DO PARA	150660
1220	PA	SANTAREM	150680
1221	PA	SANTAREM NOVO	150690
1222	PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM	150720
1223	PA	SAO FELIX DO XINGU	150730
1224	PA	SAO JOAO DA PONTA	150746
1225	PA	SAO JOAO DO ARAGUAIA	150750



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

1226	PA	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	150770
1227	PA	SENADOR JOSE PORFIRIO	150780
1228	PA	SOURE	150790
1229	PA	TRACUATEUA	150803
1230	PA	TUCUMA	150808
1231	PA	TUCURUI	150810
1232	PA	ULIANOPOLIS	150812
1233	PA	VIGIA	150820
1234	PA	VITORIA DO XINGU	150835
1235	PA	XINGUARA	150840
1236	PB	AGUA BRANCA	250010
1237	PB	AGUIAR	250020
1238	PB	ALAGOINHA	250050
1239	PB	AMPARO	250073
1240	PB	AREIA	250110
1241	PB	AROEIRAS	250130
1242	PB	ASSUNCAO	250135
1243	PB	BANANEIRAS	250150
1244	PB	BARAUNA	250153
1245	PB	BARRA DE SANTANA	250157
1246	PB	BAYEUX	250180
1247	PB	BELEM	250190
1248	PB	BERNARDINO BATISTA	250205
1249	PB	BOA VENTURA	250210
1250	PB	BONITO DE SANTA FE	250240
1251	PB	CAAPORA	250300
1252	PB	CABEDELO	250320
1253	PB	CACIMBA DE DENTRO	250350
1254	PB	CONCEICAO	250440
1255	PB	CONDE	250460
1256	PB	CUITE	250510
1257	PB	DAMIAO	250535
1258	PB	GADO BRAVO	250625
1259	PB	GUARABIRA	250630
1260	PB	GURJAO	250650
1261	PB	INGA	250680
1262	PB	ITAPOROROCA	250710
1263	PB	ITATUBA	250720
1264	PB	JOAO PESSOA	250750
1265	PB	JUAZEIRINHO	250770
1266	PB	JURU	250800
1267	PB	MALTA	250880
1268	PB	MAMANGUAPE	250890
1269	PB	MANAIRA	250900
1270	PB	NOVA FLORESTA	251010
1271	PB	NOVA OLINDA	251020
1272	PB	PASSAGEM	251070
1273	PB	PATOS	251080
1274	PB	PIANCO	251130



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

1275	PB	PICUI	251140
1276	PB	PILAR	251150
1277	PB	PILOES	251160
1278	PB	PIRPIRITUBA	251180
1279	PB	POCINHOS	251200
1280	PB	PRINCESA ISABEL	251230
1281	PB	PUXINANA	251240
1282	PB	REMIGIO	251270
1283	PB	SANTA CECILIA	251315
1284	PB	SANTA RITA	251370
1285	PB	SANTANA DE MANGUEIRA	251350
1286	PB	SANTANA DOS GARROTES	251360
1287	PB	SANTAREM	251365
1288	PB	SANTO ANDRE	251385
1289	PB	SAO BENTO	251390
1290	PB	SAO JOAO DO CARIRI	251400
1291	PB	SAO JOSE DE ESPINHARAS	251440
1292	PB	SAO JOSE DE PRINCESA	251455
1293	PB	SAO JOSE DO SABUGI	251470
1294	PB	SAO JOSE DOS CORDEIROS	251480
1295	PB	SAO MIGUEL DE TAIPU	251500
1296	PB	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	251520
1297	PB	SAO VICENTE DO SERIDO	251540
1298	PB	SOLANEA	251600
1299	PB	SUME	251630
1300	PB	TAVARES	251660
1301	PB	TENORIO	251675
1302	PB	TRIUNFO	251680
1303	PB	UMBUZEIRO	251700
1304	PE	ABREU E LIMA	260005
1305	PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	260010
1306	PE	AFRANIO	260020
1307	PE	AGRESTINA	260030
1308	PE	AGUAS BELAS	260050
1309	PE	ALAGOINHA	260060
1310	PE	ALTINHO	260080
1311	PE	ARACOIABA	260105
1312	PE	BARRA DE GUABIRABA	260130
1313	PE	BARREIROS	260140
1314	PE	BELEM DE MARIA	260150
1315	PE	BELEM DE SAO FRANCISCO	260160
1316	PE	BETANIA	260180
1317	PE	BEZERROS	260190
1318	PE	BODOCO	260200
1319	PE	BOM CONSELHO	260210
1320	PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	260260
1321	PE	BUIQUE	260280
1322	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	260290
1323	PE	CABROBO	260300



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

1324	PE	CAETES	260320
1325	PE	CALCADO	260330
1326	PE	CAMARAGIBE	260345
1327	PE	CAMOCIM DE SAO FELIX	260350
1328	PE	CAPOEIRAS	260380
1329	PE	CARNAIBA	260390
1330	PE	CARNAUBEIRA DA PENHA	260392
1331	PE	CARPINA	260400
1332	PE	CARUARU	260410
1333	PE	CEDRO	260430
1334	PE	CONDADO	260460
1335	PE	CORTES	260480
1336	PE	CUMARU	260490
1337	PE	CUSTODIA	260510
1338	PE	DORMENTES	260515
1339	PE	EXU	260530
1340	PE	FEIRA NOVA	260540
1341	PE	FLORESTA	260570
1342	PE	FREI MIGUELINHO	260580
1343	PE	GOIANA	260620
1344	PE	GRAVATA	260640
1345	PE	IATI	260650
1346	PE	IGARASSU	260680
1347	PE	INGAZEIRA	260710
1348	PE	IPOJUCA	260720
1349	PE	IPUBI	260730
1350	PE	ITACURUBA	260740
1351	PE	ITAPISSUMA	260775
1352	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	260790
1353	PE	JAQUEIRA	260795
1354	PE	LAGOA DO CARRO	260845
1355	PE	LAGOA GRANDE	260875
1356	PE	MACAPARANA	260900
1357	PE	MACHADOS	260910
1358	PE	MIRANDIBA	260930
1359	PE	MOREILANDIA	261430
1360	PE	MORENO	260940
1361	PE	NAZARE DA MATA	260950
1362	PE	OLINDA	260960
1363	PE	OURICURI	260990
1364	PE	PALMARES	261000
1365	PE	PANELAS	261020
1366	PE	PASSIRA	261050
1367	PE	PAULISTA	261070
1368	PE	PEDRA	261080
1369	PE	PESQUEIRA	261090
1370	PE	PETROLINA	261110
1371	PE	POCAO	261120
1372	PE	PRIMAVERA	261140



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

1373	PE	QUIPAPA	261150
1374	PE	QUIXABA	261153
1375	PE	RECIFE	261160
1376	PE	RIACHO DAS ALMAS	261170
1377	PE	SALGADINHO	261210
1378	PE	SALGUEIRO	261220
1379	PE	SALOA	261230
1380	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	261260
1381	PE	SANTA MARIA DO CAMBUCA	261270
1382	PE	SANTA TEREZINHA	261280
1383	PE	SAO BENTO DO UNA	261300
1384	PE	SAO CAITANO	261310
1385	PE	SAO JOAO	261320
1386	PE	SAO JOAQUIM DO MONTE	261330
1387	PE	SAO JOSE DO BELMONTE	261350
1388	PE	SAO JOSE DO EGITO	261360
1389	PE	SAO VICENTE FERRER	261380
1390	PE	SERRA TALHADA	261390
1391	PE	SERTANIA	261410
1392	PE	SURUBIM	261450
1393	PE	TABIRA	261460
1394	PE	TACAIMBO	261470
1395	PE	TAMANDARE	261485
1396	PE	TAQUARITINGA DO NORTE	261500
1397	PE	TEREZINHA	261510
1398	PE	TRINDADE	261560
1399	PE	VENTUROSA	261600
1400	PE	VERDEJANTE	261610
1401	PE	VERTENTE DO LERIO	261618
1402	PE	VICENCIA	261630
1403	PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	261640
1404	PI	ACAUA	220005
1405	PI	AGRICOLANDIA	220010
1406	PI	AGUA BRANCA	220020
1407	PI	ALTO LONGA	220030
1408	PI	ALVORADA DO GURGUEIA	220045
1409	PI	ANGICAL DO PIAUI	220060
1410	PI	ANTONIO ALMEIDA	220080
1411	PI	AVELINO LOPES	220110
1412	PI	BARRAS	220120
1413	PI	BARREIRAS DO PIAUI	220130
1414	PI	BENEDITINOS	220160
1415	PI	BERTOLINIA	220170
1416	PI	BOM JESUS	220190
1417	PI	BOM PRINCIPIO DO PIAUI	220191
1418	PI	BRASILEIRA	220196
1419	PI	BREJO DO PIAUI	220198
1420	PI	BURITI DOS LOPES	220200
1421	PI	CABECEIRAS DO PIAUI	220205



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

1422	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	220208
1423	PI	CAMPINAS DO PIAUI	220210
1424	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	220211
1425	PI	CANAVIEIRA	220225
1426	PI	CANTO DO BURITI	220230
1427	PI	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA	220245
1428	PI	CARIDADE DO PIAUI	220255
1429	PI	COCAL	220270
1430	PI	COLONIA DO GURGUEIA	220275
1431	PI	COLONIA DO PIAUI	220277
1432	PI	CONCEICAO DO CANINDE	220280
1433	PI	CRISTALANDIA DO PIAUI	220300
1434	PI	CURRAIS	220323
1435	PI	DEMERVAL LOBAO	220330
1436	PI	DOMINGOS MOURAO	220342
1437	PI	ELISEU MARTINS	220360
1438	PI	ESPERANTINA	220370
1439	PI	FLORES DO PIAUI	220380
1440	PI	FLORESTA DO PIAUI	220385
1441	PI	FRANCISCO MACEDO	220415
1442	PI	GEMINIANO	220435
1443	PI	GILBUES	220440
1444	PI	GUARIBAS	220455
1445	PI	INHUMA	220470
1446	PI	IPIRANGA DO PIAUI	220480
1447	PI	JOAO COSTA	220535
1448	PI	JUREMA	220553
1449	PI	LAGOA DE SAO FRANCISCO	220557
1450	PI	LUIS CORREIA	220570
1451	PI	MANOEL EMIDIO	220590
1452	PI	MARCOLANDIA	220595
1453	PI	MARCOS PARENTE	220600
1454	PI	MASSAPE DO PIAUI	220605
1455	PI	MATIAS OLIMPIO	220610
1456	PI	MIGUEL ALVES	220620
1457	PI	MONTE ALEGRE DO PIAUI	220660
1458	PI	NAZARE DO PIAUI	220670
1459	PI	OEIRAS	220700
1460	PI	PAES LANDIM	220730
1461	PI	PAJEU DO PIAUI	220735
1462	PI	PAQUETA	220755
1463	PI	PARNAGUA	220760
1464	PI	PARNAIBA	220770
1465	PI	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI	220775
1466	PI	PATOS DO PIAUI	220777
1467	PI	PAULISTANA	220780
1468	PI	PEDRO II	220790
1469	PI	PIMENTEIRAS	220810
1470	PI	PIRACURUCA	220830



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

1471	PI	PIRIPIRI	220840
1472	PI	PRATA DO PIAUI	220860
1473	PI	REDENCAO DO GURGUEIA	220870
1474	PI	RIACHO FRIO	220885
1475	PI	RIBEIRO GONCALVES	220890
1476	PI	RIO GRANDE DO PIAUI	220900
1477	PI	SANTA ROSA DO PIAUI	220937
1478	PI	SAO FRANCISCO DO PIAUI	220970
1479	PI	SAO JOAO DA VARJOTA	220995
1480	PI	SAO JOAO DO ARRAIAL	220997
1481	PI	SAO JOAO DO PIAUI	221000
1482	PI	SAO JOSE DO PEIXE	221010
1483	PI	SAO JULIAO	221030
1484	PI	SAO LOURENCO DO PIAUI	221035
1485	PI	SAO MIGUEL DO FIDALGO	221039
1486	PI	SAO PEDRO DO PIAUI	221050
1487	PI	SIMPLICIO MENDES	221080
1488	PI	TAMBORIL DO PIAUI	221095
1489	PI	TANQUE DO PIAUI	221097
1490	PI	UNIAO	221110
1491	PI	VERA MENDES	221150
1492	PR	ADRIANOPOLIS	410020
1493	PR	ALMIRANTE TAMANDARE	410040
1494	PR	ALTO PARANA	410060
1495	PR	AMPERE	410100
1496	PR	ANAHY	410105
1497	PR	ANDIRA	410110
1498	PR	ANTONINA	410120
1499	PR	ARAPONGAS	410150
1500	PR	ARAPOTI	410160
1501	PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	410200
1502	PR	ASTORGA	410210
1503	PR	ATALAIA	410220
1504	PR	BALSA NOVA	410230
1505	PR	BARBOSA FERRAZ	410250
1506	PR	BARRA DO JACARE	410270
1507	PR	BARRACAO	410260
1508	PR	BELA VISTA DO CAROBA	410275
1509	PR	BOA ESPERANCA DO IGUACU	410302
1510	PR	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	410304
1511	PR	BOA VISTA DA APARECIDA	410305
1512	PR	BOM JESUS DO SUL	410315
1513	PR	BOM SUCESSO	410320
1514	PR	BRAGANEY	410335
1515	PR	CALIFORNIA	410350
1516	PR	CAMBE	410370
1517	PR	CAMPO BONITO	410405
1518	PR	CANDIDO DE ABREU	410440
1519	PR	CANDOI	410442



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

1520	PR	CANTAGALO	410445
1521	PR	CARAMBEI	410465
1522	PR	CASTRO	410490
1523	PR	CATANDUVAS	410500
1524	PR	CERRO AZUL	410520
1525	PR	CEU AZUL	410530
1526	PR	CHOPINZINHO	410540
1527	PR	CIANORTE	410550
1528	PR	COLOMBO	410580
1529	PR	CONTENDA	410620
1530	PR	CORONEL DOMINGOS SOARES	410645
1531	PR	CORONEL VIVIDA	410650
1532	PR	CRUZEIRO DO IGUACU	410657
1533	PR	CRUZEIRO DO OESTE	410660
1534	PR	CURITIBA	410690
1535	PR	DIAMANTE DO SUL	410712
1536	PR	DIAMANTE D'OESTE	410715
1537	PR	DOIS VIZINHOS	410720
1538	PR	DOUTOR CAMARGO	410730
1539	PR	ENEAS MARQUES	410740
1540	PR	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	410754
1541	PR	FAXINAL	410760
1542	PR	FAZENDA RIO GRANDE	410765
1543	PR	FLOR DA SERRA DO SUL	410785
1544	PR	FLORESTA	410790
1545	PR	FOZ DO IGUACU	410830
1546	PR	FRANCISCO BELTRAO	410840
1547	PR	GUAMIRANGA	410895
1548	PR	GUAPOREMA	410910
1549	PR	GUARANIACU	410930
1550	PR	GUARAPUAVA	410940
1551	PR	GUARATUBA	410960
1552	PR	IBAITI	410970
1553	PR	IBIPORA	410980
1554	PR	INDIANOPOLIS	411040
1555	PR	IRATI	411070
1556	PR	ITAGUAJE	411090
1557	PR	ITAUNA DO SUL	411130
1558	PR	IVAIPORA	411150
1559	PR	IVATUBA	411160
1560	PR	JABOTI	411170
1561	PR	JAGUAPITA	411190
1562	PR	JAPIRA	411230
1563	PR	JAPURA	411240
1564	PR	JESUITAS	411275
1565	PR	JUNDIAI DO SUL	411290
1566	PR	JUSSARA	411300
1567	PR	KALORE	411310
1568	PR	LAPA	411320





Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

1569	PR	LARANJAL	411325
1570	PR	LARANJEIRAS DO SUL	411330
1571	PR	LONDRINA	411370
1572	PR	MALLET	411390
1573	PR	MANDAGUARI	411420
1574	PR	MANOEL RIBAS	411450
1575	PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	411460
1576	PR	MARINGÁ	411520
1577	PR	MARIÓPOLIS	411530
1578	PR	MARIPÁ	411535
1579	PR	MATINHOS	411570
1580	PR	MATO RICO	411573
1581	PR	MEDIANEIRA	411580
1582	PR	MERCEDES	411585
1583	PR	MUNHOZ DE MELLO	411630
1584	PR	NOVA AMÉRICA DA COLINA	411660
1585	PR	NOVA LARANJEIRAS	411705
1586	PR	NOVA LONDRINA	411710
1587	PR	NOVA SANTA ROSA	411722
1588	PR	NOVA TEBAS	411727
1589	PR	ORTIGUEIRA	411730
1590	PR	OURO VERDE DO OESTE	411745
1591	PR	PAICANDU	411750
1592	PR	PALOTINA	411790
1593	PR	PARAÍSO DO NORTE	411800
1594	PR	PARANACITY	411810
1595	PR	PARANAVAI	411840
1596	PR	PAULO FRONTIN	411870
1597	PR	PEROLA D'OESTE	411900
1598	PR	PIEN	411910
1599	PR	PINHAI	411915
1600	PR	PINHALAO	411920
1601	PR	PINHAO	411930
1602	PR	PIRAÍ DO SUL	411940
1603	PR	PIRAQUARA	411950
1604	PR	PITANGA	411960
1605	PR	PORTO VITÓRIA	412030
1606	PR	PRADO FERREIRA	412033
1607	PR	PRANCHITA	412035
1608	PR	PRIMEIRO DE MAIO	412050
1609	PR	PRUDENTÓPOLIS	412060
1610	PR	QUATRO BARRAS	412080
1611	PR	QUATRO PONTES	412085
1612	PR	QUEDAS DO IGUAÇU	412090
1613	PR	RAMILÂNDIA	412125
1614	PR	REALEZA	412140
1615	PR	RIO BRANCO DO IVAÍ	412217
1616	PR	ROLÂNDIA	412240
1617	PR	RONDON	412260



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

1618	PR	ROSARIO DO IVAI	412265
1619	PR	SALGADO FILHO	412280
1620	PR	SANTA AMELIA	412310
1621	PR	SANTA CECILIA DO PAVAO	412320
1622	PR	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	412330
1623	PR	SANTA HELENA	412350
1624	PR	SANTA MARIA DO OESTE	412385
1625	PR	SANTA MARIANA	412390
1626	PR	SANTANA DO ITARARE	412400
1627	PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	412410
1628	PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	412440
1629	PR	SAO CARLOS DO IVAI	412460
1630	PR	SAO JERONIMO DA SERRA	412470
1631	PR	SAO JOAO DO IVAI	412500
1632	PR	SAO MANOEL DO PARANA	412555
1633	PR	SAO MATEUS DO SUL	412560
1634	PR	SAO PEDRO DO IGUACU	412575
1635	PR	SAO PEDRO DO PARANA	412590
1636	PR	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	412600
1637	PR	SAO TOME	412610
1638	PR	SARANDI	412625
1639	PR	SERTANEJA	412640
1640	PR	SERTANOPOLIS	412650
1641	PR	TAMARANA	412667
1642	PR	TAMBOARA	412670
1643	PR	TAPEJARA	412680
1644	PR	TERRA RICA	412730
1645	PR	TOLEDO	412770
1646	PR	TOMAZINA	412780
1647	PR	TRES BARRAS DO PARANA	412785
1648	PR	TUPASSI	412795
1649	PR	UBIRATA	412800
1650	PR	UMUARAMA	412810
1651	PR	UNIFLOR	412830
1652	PR	URAI	412840
1653	PR	VERA CRUZ DO OESTE	412855
1654	PR	VITORINO	412870
1655	RJ	ANGRA DOS REIS	330010
1656	RJ	ARARUAMA	330020
1657	RJ	AREAL	330022
1658	RJ	BARRA MANSA	330040
1659	RJ	BELFORD ROXO	330045
1660	RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	330060
1661	RJ	CANTAGALO	330110
1662	RJ	CARAPEBUS	330093
1663	RJ	CARMO	330120
1664	RJ	CONCEICAO DE MACABU	330140
1665	RJ	DUQUE DE CAXIAS	330170
1666	RJ	IGUABA GRANDE	330187



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

1667	RJ	ITABORAI	330190
1668	RJ	ITATIAIA	330225
1669	RJ	MACUCO	330245
1670	RJ	MANGARATIBA	330260
1671	RJ	MARICA	330270
1672	RJ	MESQUITA	330285
1673	RJ	NATIVIDADE	330310
1674	RJ	NITEROI	330330
1675	RJ	NOVA FRIBURGO	330340
1676	RJ	NOVA IGUACU	330350
1677	RJ	PETROPOLIS	330390
1678	RJ	QUEIMADOS	330414
1679	RJ	RIO DAS FLORES	330450
1680	RJ	RIO DE JANEIRO	330455
1681	RJ	SAO FIDELIS	330480
1682	RJ	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	330475
1683	RJ	SAO GONCALO	330490
1684	RJ	SAO JOAO DE MERITI	330510
1685	RJ	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	330515
1686	RJ	SAO SEBASTIAO DO ALTO	330530
1687	RJ	SAPUCAIA	330540
1688	RJ	SILVA JARDIM	330560
1689	RJ	SUMIDOURO	330570
1690	RJ	TERESOPOLIS	330580
1691	RJ	TRAJANO DE MORAIS	330590
1692	RN	ALEXANDRIA	240050
1693	RN	AREIA BRANCA	240110
1694	RN	BAIA FORMOSA	240140
1695	RN	BOA SAUDE	240530
1696	RN	BODO	240165
1697	RN	CAICO	240200
1698	RN	CAMPO REDONDO	240210
1699	RN	CANGUARETAMA	240220
1700	RN	CEARA-MIRIM	240260
1701	RN	CORONEL EZEQUIEL	240280
1702	RN	CORONEL JOAO PESSOA	240290
1703	RN	CRUZETA	240300
1704	RN	CURRAIS NOVOS	240310
1705	RN	ENCANTO	240330
1706	RN	EXTREMOZ	240360
1707	RN	FLORANIA	240380
1708	RN	FRUTUOSO GOMES	240400
1709	RN	GOIANINHA	240420
1710	RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	240430
1711	RN	GROSSOS	240440
1712	RN	GUAMARE	240450
1713	RN	IELMO MARINHO	240460
1714	RN	IPANGUACU	240470
1715	RN	JACANA	240500



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

1716	RN	JARDIM DE ANGICOS	240550
1717	RN	JARDIM DE PIRANHAS	240560
1718	RN	JARDIM DO SERIDO	240570
1719	RN	JOSE DA PENHA	240600
1720	RN	LAGOA DE VELHOS	240640
1721	RN	LUCRECIA	240690
1722	RN	MARTINS	240740
1723	RN	MAXARANGUAPE	240750
1724	RN	MESSIAS TARGINO	240760
1725	RN	NATAL	240810
1726	RN	OLHO D'AGUA DO BORGES	240840
1727	RN	PARANA	240860
1728	RN	PARAZINHO	240880
1729	RN	PARELHAS	240890
1730	RN	PASSA E FICA	240910
1731	RN	PATU	240930
1732	RN	PEDRO AVELINO	240970
1733	RN	POCO BRANCO	241010
1734	RN	PORTO DO MANGUE	241025
1735	RN	PUREZA	241040
1736	RN	RIACHO DE SANTANA	241080
1737	RN	RUY BARBOSA	241110
1738	RN	SANTA CRUZ	241120
1739	RN	SANTA MARIA	240933
1740	RN	SAO BENTO DO TRAIRI	241170
1741	RN	SAO FRANCISCO DO OESTE	241190
1742	RN	SAO JOAO DO SABUGI	241210
1743	RN	SAO JOSE DO CAMPESTRE	241230
1744	RN	SAO MIGUEL DO GOSTOSO	241255
1745	RN	SAO TOME	241290
1746	RN	SAO VICENTE	241300
1747	RN	SERRA CAIADA	241030
1748	RN	SERRA DO MEL	241335
1749	RN	SERRA NEGRA DO NORTE	241340
1750	RN	SERRINHA DOS PINTOS	241355
1751	RN	TENENTE LAURENTINO CRUZ	241415
1752	RN	TIMBAUBA DOS BATISTAS	241430
1753	RN	TOUROS	241440
1754	RN	VENHA-VER	241475
1755	RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	110001
1756	RO	ALVORADA D'OESTE	110034
1757	RO	CACAULANDIA	110060
1758	RO	CANDEIAS DO JAMARI	110080
1759	RO	CASTANHEIRAS	110090
1760	RO	CEREJEIRAS	110005
1761	RO	COLORADO DO OESTE	110006
1762	RO	COSTA MARQUES	110008
1763	RO	CUJUBIM	110094
1764	RO	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA VILHENA	110004



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

1765	RO	ESPIGAO D'OESTE	110009
1766	RO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	110100
1767	RO	GUAJARA-MIRIM	110010
1768	RO	ITAPUA DO OESTE	110110
1769	RO	JARU	110011
1770	RO	JI-PARANA	110012
1771	RO	MACHADINHO D'OESTE	110013
1772	RO	MONTE NEGRO	110140
1773	RO	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	110014
1774	RO	NOVA MAMORE	110033
1775	RO	NOVO HORIZONTE DO OESTE	110050
1776	RO	PIMENTA BUENO	110018
1777	RO	PRESIDENTE MEDICI	110025
1778	RO	ROLIM DE MOURA	110028
1779	RO	SANTA LUZIA D'OESTE	110029
1780	RO	SAO FELIPE D'OESTE	110148
1781	RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	110149
1782	RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	110032
1783	RO	TEIXEIROPOLIS	110155
1784	RO	URUPA	110170
1785	RO	VILHENA	110030
1786	RR	BOA VISTA	140010
1787	RR	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA LESTE RR	140010
1788	RR	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA YANOMAMI	140010
1789	RR	IRACEMA	140028
1790	RR	PACARAIMA	140045
1791	RR	RORAINOPOLIS	140047
1792	RR	UIRAMUTA	140070
1793	RS	AGUDO	430010
1794	RS	ALECRIM	430030
1795	RS	ALEGRETE	430040
1796	RS	ALPESTRE	430050
1797	RS	ALVORADA	430060
1798	RS	AMETISTA DO SUL	430064
1799	RS	ANTONIO PRADO	430080
1800	RS	ARAMBARE	430085
1801	RS	ARARICA	430087
1802	RS	ARROIO DO TIGRE	430120
1803	RS	ARROIO DOS RATOS	430110
1804	RS	ARROIO GRANDE	430130
1805	RS	ARVOREZINHA	430140
1806	RS	BARAO DE COTEGIPE	430170
1807	RS	BARRA DO QUARAI	430187
1808	RS	BARROS CASSAL	430200
1809	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	430205
1810	RS	BENTO GONCALVES	430210
1811	RS	BOM PROGRESSO	430237
1812	RS	BOM RETIRO DO SUL	430240
1813	RS	BOQUEIRAO DO LEAO	430245



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

1814	RS	BOSSOROCA	430250
1815	RS	BROCHIER	430265
1816	RS	CACHOEIRA DO SUL	430300
1817	RS	CAIBATE	430330
1818	RS	CAICARA	430340
1819	RS	CAMPINAS DO SUL	430380
1820	RS	CANGUCU	430450
1821	RS	CAPAO BONITO DO SUL	430462
1822	RS	CAPAO DA CANOA	430463
1823	RS	CAPAO DO CIPO	430465
1824	RS	CARAA	430471
1825	RS	CASCA	430490
1826	RS	CAXIAS DO SUL	430510
1827	RS	CERRO BRANCO	430513
1828	RS	CERRO LARGO	430520
1829	RS	CHAPADA	430530
1830	RS	CHUI	430543
1831	RS	CRISSIUMAL	430600
1832	RS	CRISTAL DO SUL	430607
1833	RS	CRUZ ALTA	430610
1834	RS	DILERMANDO DE AGUIAR	430637
1835	RS	DOIS IRMAOS	430640
1836	RS	DOIS IRMAOS DAS MISSOES	430642
1837	RS	DOM FELICIANO	430650
1838	RS	DOM PEDRITO	430660
1839	RS	DOUTOR MAURICIO CARDOSO	430673
1840	RS	ELDORADO DO SUL	430676
1841	RS	EREBANGO	430697
1842	RS	ERECHIM	430700
1843	RS	ERNESTINA	430705
1844	RS	ESPERANCA DO SUL	430745
1845	RS	ESTACAO	430755
1846	RS	ESTANCIA VELHA	430760
1847	RS	ESTEIO	430770
1848	RS	FAXINAL DO SOTURNO	430800
1849	RS	FORMIGUEIRO	430840
1850	RS	FREDERICO WESTPHALEN	430850
1851	RS	GARIBALDI	430860
1852	RS	GRAMADO XAVIER	430915
1853	RS	GRAVATAI	430920
1854	RS	GUABIJU	430925
1855	RS	GUAIBA	430930
1856	RS	GUARANI DAS MISSOES	430950
1857	RS	HULHA NEGRA	430965
1858	RS	ILOPOLIS	431030
1859	RS	ITACURUBI	431055
1860	RS	ITAQUI	431060
1861	RS	ITATIBA DO SUL	431070
1862	RS	JULIO DE CASTILHOS	431120



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

1863	RS	LAGOA VERMELHA	431130
1864	RS	LAJEADO	431140
1865	RS	LIBERATO SALZANO	431160
1866	RS	MACAMBARA	431171
1867	RS	MARAU	431180
1868	RS	MARQUES DE SOUZA	431205
1869	RS	MATA	431210
1870	RS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	431237
1871	RS	NAO-ME-TOQUE	431265
1872	RS	NONOAI	431270
1873	RS	NOVA ARACA	431280
1874	RS	NOVA ESPERANCA DO SUL	431303
1875	RS	NOVA PALMA	431310
1876	RS	NOVA SANTA RITA	431337
1877	RS	PALMARES DO SUL	431365
1878	RS	PALMITINHO	431380
1879	RS	PARAI	431400
1880	RS	PARAISO DO SUL	431402
1881	RS	PASSA SETE	431406
1882	RS	PASSO DO SOBRADO	431407
1883	RS	PASSO FUNDO	431410
1884	RS	PELOTAS	431440
1885	RS	PICADA CAFE	431442
1886	RS	PINHAL DA SERRA	431446
1887	RS	PINHAL GRANDE	431447
1888	RS	PINHEIRO MACHADO	431450
1889	RS	PINTO BANDEIRA	431454
1890	RS	PIRAPO	431455
1891	RS	PIRATINI	431460
1892	RS	PLANALTO	431470
1893	RS	PORTO LUCENA	431500
1894	RS	PORTO VERA CRUZ	431507
1895	RS	PROGRESSO	431515
1896	RS	PROTASIO ALVES	431517
1897	RS	PUTINGA	431520
1898	RS	QUARAI	431530
1899	RS	RESTINGA SECA	431550
1900	RS	RIO GRANDE	431560
1901	RS	ROCA SALES	431580
1902	RS	RONDA ALTA	431610
1903	RS	SALVADOR DO SUL	431650
1904	RS	SANTA CRUZ DO SUL	431680
1905	RS	SANTA MARIA	431690
1906	RS	SANTA MARIA DO HERVAL	431695
1907	RS	SANTA ROSA	431720
1908	RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	431730
1909	RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	431710
1910	RS	SANTO ANGELO	431750
1911	RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	431760



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

1912	RS	SANTO ANTONIO DAS MISSOES	431770
1913	RS	SANTO AUGUSTO	431780
1914	RS	SANTO CRISTO	431790
1915	RS	SAO GABRIEL	431830
1916	RS	SAO JERONIMO	431840
1917	RS	SAO JORGE	431844
1918	RS	SAO JOSE DO HORTENCIO	431848
1919	RS	SAO JOSE DO NORTE	431850
1920	RS	SAO JOSE DOS AUSENTES	431862
1921	RS	SAO LOURENCO DO SUL	431880
1922	RS	SAO LUIZ GONZAGA	431890
1923	RS	SAO MARTINHO	431910
1924	RS	SAO MARTINHO DA SERRA	431912
1925	RS	SAO MIGUEL DAS MISSOES	431915
1926	RS	SAO PAULO DAS MISSOES	431930
1927	RS	SAO PEDRO DO SUL	431940
1928	RS	SAO SEPE	431960
1929	RS	SAO VALENTIM DO SUL	431971
1930	RS	SAO VENDELINO	431975
1931	RS	SAO VICENTE DO SUL	431980
1932	RS	SAPIRANGA	431990
1933	RS	SEBERI	432020
1934	RS	SELBACH	432030
1935	RS	SILVEIRA MARTINS	432065
1936	RS	SINIMBU	432067
1937	RS	TAPEJARA	432090
1938	RS	TAPES	432110
1939	RS	TAQUARA	432120
1940	RS	TAVARES	432135
1941	RS	TIO HUGO	432146
1942	RS	TRES DE MAIO	432180
1943	RS	TRES PASSOS	432190
1944	RS	TRINDADE DO SUL	432195
1945	RS	UNISTALDA	432237
1946	RS	URUGUAIANA	432240
1947	RS	VACARIA	432250
1948	RS	VALE REAL	432254
1949	RS	VALE VERDE	432252
1950	RS	VENANCIO AIRES	432260
1951	RS	VERANOPOLIS	432280
1952	RS	VICENTE DUTRA	432310
1953	RS	VILA MARIA	432340
1954	SC	ABELARDO LUZ	420010
1955	SC	AGROLANDIA	420020
1956	SC	ANCHIETA	420080
1957	SC	ANGELINA	420090
1958	SC	ANITAPOLIS	420110
1959	SC	ARAQUARI	420130
1960	SC	ASCURRA	420170





Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

1961	SC	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	420195
1962	SC	BALNEARIO BARRA DO SUL	420205
1963	SC	BALNEARIO DE PICARRAS	421280
1964	SC	BALNEARIO GAIVOTA	420207
1965	SC	BANDEIRANTE	420208
1966	SC	BARRA VELHA	420210
1967	SC	BELMONTE	420215
1968	SC	BENEDITO NOVO	420220
1969	SC	BIGUACU	420230
1970	SC	BOCAINA DO SUL	420243
1971	SC	BOMBINHAS	420245
1972	SC	BOTUVERA	420270
1973	SC	BRACO DO NORTE	420280
1974	SC	BRUSQUE	420290
1975	SC	CAMBORIU	420320
1976	SC	CAMPO BELO DO SUL	420340
1977	SC	CANOINHAS	420380
1978	SC	CAPINZAL	420390
1979	SC	CATANDUVAS	420400
1980	SC	CHAPADAO DO LAGEADO	420419
1981	SC	CHAPECO	420420
1982	SC	CONCORDIA	420430
1983	SC	CORDILHEIRA ALTA	420435
1984	SC	CORONEL FREITAS	420440
1985	SC	CORREIA PINTO	420455
1986	SC	CORUPA	420450
1987	SC	CUNHATAI	420475
1988	SC	CURITIBANOS	420480
1989	SC	DIONISIO CERQUEIRA	420500
1990	SC	ENTRE RIOS	420517
1991	SC	ERMO	420519
1992	SC	FAXINAL DOS GUEDES	420530
1993	SC	GAROPABA	420570
1994	SC	GASPAR	420590
1995	SC	GRAO PARA	420610
1996	SC	GRAVATAL	420620
1997	SC	GUABIRUBA	420630
1998	SC	GUATAMBU	420665
1999	SC	ICARA	420700
2000	SC	ILHOTA	420710
2001	SC	IMBUIA	420740
2002	SC	IPORA DO OESTE	420765
2003	SC	IRANI	420780
2004	SC	IRINEOPOLIS	420790
2005	SC	ITAJAI	420820
2006	SC	ITAPEMA	420830
2007	SC	ITUPORANGA	420850
2008	SC	JAGUARUNA	420880
2009	SC	JUPIA	420917



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

2010	SC	LAGEADO GRANDE	420945
2011	SC	LAGUNA	420940
2012	SC	LEOBERTO LEAL	420980
2013	SC	MAFRA	421010
2014	SC	MAREMA	421055
2015	SC	MASSARANDUBA	421060
2016	SC	MATOS COSTA	421070
2017	SC	MONDAI	421100
2018	SC	MONTE CASTELO	421110
2019	SC	MORRO DA FUMACA	421120
2020	SC	NAVEGANTES	421130
2021	SC	NOVA TRENTO	421150
2022	SC	NOVO HORIZONTE	421165
2023	SC	OTACILIO COSTA	421175
2024	SC	OURO	421180
2025	SC	OURO VERDE	421185
2026	SC	PALHOCA	421190
2027	SC	PALMA SOLA	421200
2028	SC	PENHA	421250
2029	SC	PINHEIRO PRETO	421300
2030	SC	PIRATUBA	421310
2031	SC	PORTO BELO	421350
2032	SC	PORTO UNIAO	421360
2033	SC	POUSO REDONDO	421370
2034	SC	PRESIDENTE NEREU	421410
2035	SC	QUILOMBO	421420
2036	SC	RIO DO CAMPO	421450
2037	SC	RIO DO OESTE	421460
2038	SC	RIO DOS CEDROS	421470
2039	SC	RIO RUFINO	421505
2040	SC	RODEIO	421510
2041	SC	ROMELANDIA	421520
2042	SC	SANTA ROSA DE LIMA	421560
2043	SC	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	421570
2044	SC	SAO BERNARDINO	421575
2045	SC	SAO BONIFACIO	421590
2046	SC	SAO DOMINGOS	421610
2047	SC	SAO FRANCISCO DO SUL	421620
2048	SC	SAO JOAO BATISTA	421630
2049	SC	SAO JOAO DO OESTE	421625
2050	SC	SAO JOAQUIM	421650
2051	SC	SAO JOSE DO CERRITO	421680
2052	SC	SAO LOURENCO D'OESTE	421690
2053	SC	SAO LUDGERO	421700
2054	SC	SAO MARTINHO	421710
2055	SC	SAO PEDRO DE ALCANTARA	421725
2056	SC	SAUDADES	421730
2057	SC	SEARA	421750
2058	SC	SOMBRIO	421770



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

2059	SC	TIJUCAS	421800
2060	SC	TIMBO GRANDE	421825
2061	SC	TREZE DE MAIO	421840
2062	SC	TURVO	421880
2063	SC	UNIAO DO OESTE	421885
2064	SC	URUBICI	421890
2065	SC	VARGEM BONITA	421917
2066	SC	VIDAL RAMOS	421920
2067	SC	VITOR MEIRELES	421935
2068	SC	WITMARSUM	421940
2069	SC	XAVANTINA	421960
2070	SC	XAXIM	421970
2071	SE	ARACAJU	280030
2072	SE	ARAUA	280040
2073	SE	AREIA BRANCA	280050
2074	SE	BREJO GRANDE	280070
2075	SE	CANINDE DE SAO FRANCISCO	280120
2076	SE	CAPELA	280130
2077	SE	CARIRA	280140
2078	SE	CEDRO DE SAO JOAO	280160
2079	SE	CRISTINAPOLIS	280170
2080	SE	ESTANCIA	280210
2081	SE	JAPOATA	280340
2082	SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	280420
2083	SE	NEOPOLIS	280440
2084	SE	NOSSA SENHORA DA GLORIA	280450
2085	SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	280460
2086	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	280480
2087	SE	PIRAMBU	280530
2088	SE	POCO REDONDO	280540
2089	SE	PROPRIA	280570
2090	SE	SALGADO	280620
2091	SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	280630
2092	SE	SANTO AMARO DAS BROTAS	280660
2093	SE	SAO CRISTOVAO	280670
2094	SE	SIMAO DIAS	280710
2095	SE	TELHA	280730
2096	SE	TOBIAS BARRETO	280740
2097	SE	UMBAUBA	280760
2098	SP	ADAMANTINA	350010
2099	SP	ALTINOPOLIS	350100
2100	SP	ALTO ALEGRE	350110
2101	SP	ALVARO DE CARVALHO	350140
2102	SP	AMERICO BRASILIENSE	350170
2103	SP	ANDRADINA	350210
2104	SP	ANGATUBA	350220
2105	SP	APIAI	350270
2106	SP	ARACOIABA DA SERRA	350290
2107	SP	ARARAQUARA	350320



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

2108	SP	AREIOPOLIS	350360
2109	SP	ARIRANHA	350370
2110	SP	ARTUR NOGUEIRA	350380
2111	SP	ASSIS	350400
2112	SP	ATIBAIA	350410
2113	SP	BADY BASSITT	350460
2114	SP	BALBINOS	350470
2115	SP	BANANAL	350490
2116	SP	BARRA DO CHAPEU	350535
2117	SP	BARRA DO TURVO	350540
2118	SP	BARRETOS	350550
2119	SP	BARRINHA	350560
2120	SP	BARUERI	350570
2121	SP	BAURU	350600
2122	SP	BIRITIBA-MIRIM	350660
2123	SP	BOTUCATU	350750
2124	SP	BRODOWSKI	350780
2125	SP	CABRALIA PAULISTA	350830
2126	SP	CABREUVA	350840
2127	SP	CAFELANDIA	350880
2128	SP	CAMPINAS	350950
2129	SP	CANDIDO RODRIGUES	351010
2130	SP	CAPAO BONITO	351020
2131	SP	CASTILHO	351100
2132	SP	CATANDUVA	351110
2133	SP	CHARQUEADA	351170
2134	SP	CONCHAL	351220
2135	SP	CORONEL MACEDO	351260
2136	SP	COSMOPOLIS	351280
2137	SP	CUBATAO	351350
2138	SP	DIADEMA	351380
2139	SP	DIVINOLANDIA	351390
2140	SP	DOBRADA	351400
2141	SP	DUARTINA	351450
2142	SP	ELDORADO	351480
2143	SP	ELIAS FAUSTO	351490
2144	SP	EMBU DAS ARTES	351500
2145	SP	EMBU-GUACU	351510
2146	SP	ENGENHEIRO COELHO	351515
2147	SP	ESPIRITO SANTO DO TURVO	351519
2148	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	351570
2149	SP	FLORIDA PAULISTA	351600
2150	SP	FRANCO DA ROCHA	351640
2151	SP	GUARANTA	351810
2152	SP	GUAREI	351850
2153	SP	GUARIBA	351860
2154	SP	GUARULHOS	351880
2155	SP	HERCULANDIA	351900
2156	SP	HORTOLANDIA	351907



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

2157	SP	IBIRAREMA	351950
2158	SP	IBIUNA	351970
2159	SP	IGARACU DO TIETE	352000
2160	SP	IGUAPE	352030
2161	SP	ILHA SOLTEIRA	352044
2162	SP	IPERO	352100
2163	SP	IRACEMAPOLIS	352140
2164	SP	IRAPUA	352150
2165	SP	ITAPÉCERICA DA SERRA	352220
2166	SP	ITAPETININGA	352230
2167	SP	ITAQUAQUECETUBA	352310
2168	SP	ITARIRI	352330
2169	SP	ITATIBA	352340
2170	SP	ITUPEVA	352400
2171	SP	JACUPIRANGA	352460
2172	SP	JAMBEIRO	352490
2173	SP	JANDIRA	352500
2174	SP	JARDINOPOLIS	352510
2175	SP	JERIJUARA	352540
2176	SP	JOANOPOLIS	352550
2177	SP	JUNDIAI	352590
2178	SP	JUQUIA	352610
2179	SP	LAVRINHAS	352660
2180	SP	LENCOIS PAULISTA	352680
2181	SP	LIMEIRA	352690
2182	SP	LINDOIA	352700
2183	SP	LORENA	352720
2184	SP	LUCELIA	352740
2185	SP	LUCIANOPOLIS	352750
2186	SP	MARILIA	352900
2187	SP	MATAO	352930
2188	SP	MAUA	352940
2189	SP	MENDONCA	352950
2190	SP	MIGUELOPOLIS	352970
2191	SP	MINEIROS DO TIETE	352980
2192	SP	MIRACATU	352990
2193	SP	MIRASSOL	353030
2194	SP	MOCOCA	353050
2195	SP	MOGI-GUACU	353070
2196	SP	MONGAGUA	353110
2197	SP	MONTE ALTO	353130
2198	SP	MONTE AZUL PAULISTA	353150
2199	SP	MONTEIRO LOBATO	353170
2200	SP	MORRO AGUDO	353190
2201	SP	MOTUCA	353205
2202	SP	NOVA CAMPINA	353282
2203	SP	NOVA EUROPA	353290
2204	SP	NOVA GRANADA	353300
2205	SP	NOVA INDEPENDENCIA	353320



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

2206	SP	NOVAIS	353325
2207	SP	OCAUCU	353370
2208	SP	OLIMPIA	353390
2209	SP	ORLANDIA	353430
2210	SP	OSCAR BRESSANE	353450
2211	SP	OSVALDO CRUZ	353460
2212	SP	PARAIBUNA	353560
2213	SP	PATROCINIO PAULISTA	353630
2214	SP	PAULICEIA	353640
2215	SP	PAULISTANIA	353657
2216	SP	PEDREGULHO	353700
2217	SP	PEDREIRA	353710
2218	SP	PENAPOLIS	353730
2219	SP	PERUIBE	353760
2220	SP	PILAR DO SUL	353790
2221	SP	PINDORAMA	353810
2222	SP	PIRAJUI	353890
2223	SP	PIRANGI	353900
2224	SP	PIRATININGA	353940
2225	SP	PONTAL	354020
2226	SP	PORTO FERREIRA	354070
2227	SP	POTIRENDABA	354080
2228	SP	PRADOPOLIS	354090
2229	SP	PRAIA GRANDE	354100
2230	SP	QUINTANA	354200
2231	SP	RAFARD	354210
2232	SP	REGINOPOLIS	354250
2233	SP	REGISTRO	354260
2234	SP	RESTINGA	354270
2235	SP	RIBEIRA	354280
2236	SP	RINCAO	354370
2237	SP	RIO CLARO	354390
2238	SP	RIO GRANDE DA SERRA	354410
2239	SP	RIVERSUL	354350
2240	SP	SAGRES	354470
2241	SP	SALES OLIVEIRA	354490
2242	SP	SALTO	354520
2243	SP	SANTA ADELIA	354560
2244	SP	SANTA CLARA D'OESTE	354610
2245	SP	SANTA FE DO SUL	354660
2246	SP	SANTA GERTRUDES	354670
2247	SP	SANTA MARIA DA SERRA	354700
2248	SP	SANTO ANDRE	354780
2249	SP	SANTO ANTONIO DE POSSE	354800
2250	SP	SANTO ANTONIO DO PINHAL	354820
2251	SP	SANTOS	354850
2252	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	354870
2253	SP	SAO CARLOS	354890
2254	SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	354910



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

2255	SP	SAO JOAQUIM DA BARRA	354940
2256	SP	SAO JOSE DA BELA VISTA	354950
2257	SP	SAO PAULO	355030
2258	SP	SAO PEDRO	355040
2259	SP	SAO ROQUE	355060
2260	SP	SAO SIMAO	355090
2261	SP	SAO VICENTE	355100
2262	SP	SERRA AZUL	355140
2263	SP	SERTAOZINHO	355170
2264	SP	SOCORRO	355210
2265	SP	SUMARE	355240
2266	SP	SUZANO	355250
2267	SP	TABOAO DA SERRA	355280
2268	SP	TAGUAI	355300
2269	SP	TAIACU	355310
2270	SP	TAPIRAI	355350
2271	SP	TAQUARITINGA	355370
2272	SP	TIETE	355450
2273	SP	TORRINHA	355470
2274	SP	TRABIJU	355475
2275	SP	UBATUBA	355540
2276	SP	UBIRAJARA	355550
2277	SP	UCHOA	355560
2278	SP	VARGEM	355635
2279	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	355640
2280	SP	VIRADOURO	355680
2281	SP	VOTORANTIM	355700
2282	SP	VOTUPORANGA	355710
2283	TO	ARAGUANA	170215
2284	TO	ARAGUATINS	170220
2285	TO	AXIXA DO TOCANTINS	170290
2286	TO	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	170305
2287	TO	BOM JESUS DO TOCANTINS	170330
2288	TO	BURITI DO TOCANTINS	170380
2289	TO	CARRASCO BONITO	170389
2290	TO	CASEARA	170390
2291	TO	COLINAS DO TOCANTINS	170550
2292	TO	COUTO DE MAGALHAES	170600
2293	TO	DARCINOPOLIS	170650
2294	TO	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	170710
2295	TO	ESPERANTINA	170740
2296	TO	FILADELFIA	170770
2297	TO	GUARAI	170930
2298	TO	GURUPI	170950
2299	TO	ITAGUATINS	171070
2300	TO	JAU DO TOCANTINS	171150
2301	TO	JUARINA	171180
2302	TO	LAGOA DO TOCANTINS	171195
2303	TO	MIRANORTE	171330



Lista de municípios que aderiram ao PROVAB e ao Projeto Mais Médicos para o Brasil nos quais será facultada a transferência do Projeto Mais Médicos para o PROVAB, conforme o item 3.1.1 do Edital de Convocação nº 01 de 2014 SGTES/MS

2304	TO	PALMAS	172100
2305	TO	PEDRO AFONSO	171650
2306	TO	PEQUIZEIRO	171665
2307	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	171780
2308	TO	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	171800
2309	TO	PORTO NACIONAL	171820
2310	TO	RECURSOLANDIA	171850
2311	TO	RIACHINHO	171855
2312	TO	SANTA ROSA DO TOCANTINS	171890
2313	TO	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	171900
2314	TO	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	172030
2315	TO	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	172080
2316	TO	TAGUATINGA	172090
2317	TO	TOCANTINOPOLIS	172120
2318	TO	XAMBIOA	172210